



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: MARÇO ANO: 2009				Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS				
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS		VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL	
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR		PERÍODO
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	278.947.305,45	25%					69.736.678,18
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	2.278.425,88	25%					569.548,46
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	200.744,37	25%					50.184,19
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	434.456,81	25%					108.613,08
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	557,78	25%					139,42
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	269,38	25%					67,27
TOTAL		281.861.759,67	25%	67.879.431,97	01 a 29/03/2009	2.585.729,88	30 a 31/03/2009	70.465.230,60
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	10.784.022,79	50%					5.391.961,70
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	568.478,05	50%					284.215,72
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	25,91	50%					12,95
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL		11.352.526,75	50%	3.938.463,03	01 a 29/03/2009	1.737.727,34	30 a 31/03/2009	5.676.190,37
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	5.242.920,12	25%					1.297.622,74
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	0,00	25%					0,00
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	232.372,38	25%					57.512,16
TOTAL		5.475.292,50	25%	1.355.134,90	01 a 31/03/2009			(*) 1.355.134,90
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	2.264.564,98	25%	349.754,59	01 a 29/03/2009	98.629,30	30 a 31/03/2009	(**) 448.383,89
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(**) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

Mª do Socorro da Silva Lima
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ